

EDITAL UCB N° 049/2022

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA
DE INTERCÂMBIO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA**

1. PREÂMBULO

A Universidade Católica de Brasília (UCB), por meio da Coordenação da Área de Internacionalização, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o **Programa Mobilidade Internacional** mediante as condições estabelecidas neste edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O Edital destina-se ao provimento vagas para intercâmbio internacional, abrigadas por convênios bilaterais firmados entre a Universidade Católica de Brasília e Instituições de Educação Superior no exterior.
- 2.2 O processo visa possibilitar que estudantes de instituições estrangeiras possam cursar um (01) semestre da Graduação na UCB durante o ano letivo.
- 2.3 A bolsa cobre os custos de taxas acadêmicas um (01) semestre.
- 2.4 Todas as demais despesas com o Intercâmbio serão de responsabilidade do estudante (custos de passagens, hospedagens, seguro saúde, seguro contra acidentes pessoais, serviços médicos e hospitalares, transporte urbano e demais despesas pessoais).
- 2.5 Em caso de não efetuar a contratação do seguro-viagem, a UCB não aceitará a candidatura.
- 2.6 A UCB não possui residências universitárias próprias, nem está autorizada a interferir no tema alojamento.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Para inscrever-se e ser elegível para o **Programa Mobilidade Internacional** da UCB, o estudante deverá:
 - a. Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - b. Estar regularmente matriculado em uma das instituições conveniadas à UCB;
 - c. Ter entre 20% e 90% do curso concluído.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CANDIDATURA

- 4.1 São obrigatórios os seguintes documentos para candidatar-se às vagas do Programa UCB:
 - a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (disponível em <https://ucb.catolica.edu.br/portal/estudante/coordenacao-de-internacionalizacao/>);
 - b. Histórico Escolar (transcrição de notas);
 - c. Carta de Motivação (em 01 página, digitada, explicando os motivos que o estimulam a fazer intercâmbio acadêmico na UCB);
 - d. Uma foto 3x4.

Os documentos de candidatura deverão ser enviados até **04/11/2022** para o e-mail da Coordenação de Internacionalização da UCB: cooperation@ucb.br

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETUAR A MATRÍCULA NA UCB

5.1 Uma vez aprovado pelo coordenador do curso aqui da UCB, o estudante deverá enviar para o e-mail da Coordenação de Internacionalização da UCB a seguinte documentação:

- a. Plano de estudos (disponível em <https://ucb.catolica.edu.br/portal/estudante/coordenacao-de-internacionalizacao/>);
- b. Cópia do passaporte válido;
- c. Seguro-viagem, com cobertura internacional e por todo o período de estadia;
- d. Se o estudante possuir algum documento de identificação emitido pelo governo brasileiro, uma cópia também deverá ser enviada.

A carta de aceite será emitida somente após o envio desta documentação.

6. PROCEDIMENTO DE REGISTRO NA UCB:

6.1 Para entrar no sistema de registro da UCB, ao chegar ao Brasil, o aluno deve solicitar o número do Cartão Nacional de Registro de Migração (CRNM), um documento de identificação para estrangeiros registrados no Brasil.

O procedimento para solicitação deste documento está disponível em <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao/autorizacao-residencia/autorizacao-de-residencia-para-fins-de-estudo>


6.2 Uma vez em posse do CRNM, o estudante deverá comparecer à UCB para se matricular com os seguintes documentos:

- a. CRNM;
- b. Passaporte;
- c. Plano de estudo;
- d. 02 fotos recentes em tamanho 3x4.

COORDENAÇÃO DE INTERNACIONALIZAÇÃO

<https://ucb.catolica.edu.br/portal/estudante/coordenacao-de-internacionalizacao/cooperation@ucb.br>
+55 61 3356-9795

Taguatinga-DF, 8 de agosto de 2022.



Profa. Me. Adriana Pelizzari
Pró-Reitora Acadêmica



Prof. Dr. Ricardo Pereira Calegari
Reitor